Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047, 1º andar, Centro – Dourados/MS CEP 79.800- 021 CNPJ – 26.408.161/0001-02 - NIRE: 54 4 0000162 9 sicredi.com.br



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL – SICREDI CENTRO-SUL MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL – SICREDI CENTRO-SUL MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados, que nesta data somam 89 (oitenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, sob a modalidade PRESENCIAL, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, às 10h, em única convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados, a ser realizada no Salão principal do Clube Indaiá, sito a Avenida Indaiá, n.º 850, Altos do Indaiá, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP 79.822-020, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Reforma do Estatuto Social da Cooperativa;

2. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- I Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório de gestão;
- b) balanços dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo do resultado;
- d) Parecer da Auditoria Independente;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.
- II Destinação das sobras do exercício 2022;
- III Deliberações dos honorários, cédulas de presença e gratificações dos membros dos Conselhos e orçamento para os honorários e gratificações da diretoria executiva;
- IV Ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração da Cooperativa.
- V Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Dourados/MS, 02 de março de 2023.

Paulo Roberto Neves Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1) A Assembleia não se realizará na sede social por falta de espaço físico adequado;
- 2) Para ter acesso à assembleia, o delegado/associado deverá apresentar documento de identificação com foto.